



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.166, DE 29 DE JUNHO DE 2.023

“Denomina “Hélio Aparecido Sérgio (Helinho)” a Arena Esportiva localizada no Jardim Maestro Mourão”.

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - A Arena Esportiva (Projeto Areninha), composta por uma quadra de gramado sintético e uma quadra de basquete de rua (3x3m), localizada no bairro Jardim Maestro Mourão, passa a denominar-se “HÉLIO APARECIDO SÉRGIO (HELINHO)”.

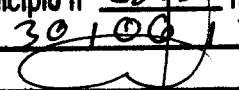
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (29.06.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1336 na edição
do dia 30/06/23.


Secretário Geral

Arnsor